



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Canoas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Canoas**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, as Juízas do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves e Mariana Vieira da Costa, Titular e Substituta lotada, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Rodrigo Fortes Saraiva, que indicou para eventual contato os servidores Sérgio Felipe Marques Soares e Fernanda Mraz. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2884/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.65

Data da última correição realizada: 20.08.2020

Data de Implantação do PJe: : 29.07.13

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 07.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas pertence a 1ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriana Seelig Gonçalves	Juíza do Trabalho Titular	23.08.2021
Mariana Vieira da Costa	Juíza do Trabalho Substituta lotada	01.04.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

O Juiz José Frederico Sanches Schulte, que esteve na titularidade da Unidade no período correcionado até 22.08.2021 está autorizado a residir fora da Comarca, consoante decisão no Processo Administrativo nº 0000157-39.2020.5.04.0000.

Igualmente, a Juíza Titular atual, Adriana Seelig Gonçalves, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme Processo Administrativo nº 0006753-73.2019.5.04.0000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	José Frederico Sanches Schulte	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 11.11.2019 até 22.08.2021		Por 1 ano, 9 meses e 11 dias*
2	Adriana Seelig Gonçalves	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 23.08.2021		Há 46 dias
3	Mariana Vieira da Costa	07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês
		11.03.2020 a 31.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		01.04.2020 a 11.05.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 10 dias
		11.06.2020 a 22.09.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	3 meses e 12 dias
		23.10.2020 a 18.11.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	25 dias
		19.11.2020 a 18.12.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 dia
		07.01.2021 a 20.03.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	2 meses e 23 dias
		21.03.2021 a 09.04.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	20 dias
		10.04.2021 a 25.04.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	15 dias
		26.04.2021 a 25.05.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		26.05.2021 a 16.06.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	21 dias
		07.07.2021 a 01.12.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	4 meses e 24 dias
3	Carolina Quadrado Ilha	10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação na desconvocação da Juíza Substituta	1 mês
4	Giovane Brzostek	10.02.2020 a 28.02.2020	Atuação na desconvocação do Juiz Titular	18 dias
		24.03.2021	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	1 dia
		05.04.2021 e 06.04.2021	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	2 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Roberta Testani	22.03.2021	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	1 dia
---	-----------------	------------	--	-------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	José Frederico Sanches Schulte	Desconvocado pela Corregedoria	10.02.2020 a 28.02.2020	19 dias
		Férias	02.03.2020 a 31.03.2020	30 dias
	19.11.2020 a 18.12.2020		30 dias	
	Licença-paternidade	21.03.2021 a 09.04.2021	20 dias	
	Férias	26.04.2021 a 25.05.2021	30 dias	
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Mariana Vieira da Costa	Desconvocado pela Corregedoria	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
		Férias	12.05.2020 a 10.06.2020	30 dias
	23.09.2020 a 22.10.2020		30 dias	
	17.06.2021 a 06.07.2021		20 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/09/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Rodrigo Fortes Saraiva	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	23.08.2021
X	Marco Antonio Dall Igna	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.04.2019
2	Fernanda Menezes Luz	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.08.2021
3	Sergio Felipe Marques Soares	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.02.2020
4	Andrea de Pinho Freitas	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.03.2018
5	Rodrigo Torma Gonçalves	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	01.09.2021
6	Daniela da Rosa Longoni	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	23.07.2018
7	Edson dos Santos Oliveira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.04.2007
8	Fernanda Mraz	TJAA	Assistente (FC02)	25.01.2010
9	Denise Guimaraes da Siqueira	TJAA	(Sem Função)	21.02.2005
10	Marcelo Mesquita Chaves	TJAA	(Sem Função)	24.11.2020
11	Marcelo Ventura da Cunha	TJAA	(Sem Função)	17.08.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área



Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Sergio Felipe Marques Soares	28.11.2016	02.02.2020	1162 dias	Retorno A Origem
2	Marcelo de Lara Peres	01.10.2019	10.05.2020	223 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
3	Marcio Cardoso Trindade	21.11.2019	28.06.2020	221 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
4	Tania Regina Todt da Silva	19.05.2014	06.08.2020	2272 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
EXC	Ridan Dias Cardoso e Silva	03.08.2020	04.09.2020	33 dias	Lotação na Ouvidoria do TRT da 4ª Região
5	Lairton Fengler	14.11.2019	07.09.2020	299 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
6	Lisandra Muller	25.11.2019	22.08.2021	637 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
7	Cecilia Martins da Rosa	01.07.2020	22.08.2021	418 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Assistente de Juiz Titular (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcelo Ventura da Cunha	LTS - Tratamento de Saúde	38
Andrea de Pinho Freitas	LTS - Tratamento de Saúde	12
Sergio Felipe Marques Soares	LPF - Doença em pessoa da família	4
Marcelo Mesquita Chaves	LTS - Tratamento de Saúde	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Guilherme Machado Bedin	Direito	01.03.2021 - 31.08.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Canoas	1.170	1.224	1.003	1.132

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,01	0,58	0,36	0,52	0,53	0,33	0,49	0,59	0,46	86%	0,40
	02	VT de Santo Ângelo	0,46	0,11	0,71	0,44	0,42	0,48	0,07	0,98	0,99	0,54	89%	0,48
	03	13ª VT de Porto Alegre	0,56	0,18	0,54	0,61	0,53	0,82	0,44	0,49	0,70	0,55	93%	0,51
	04	1ª VT de Bento Gonçalves	0,60	0,11	0,64	0,52	0,51	0,71	0,31	0,58	0,59	0,54	97%	0,52
	05	5ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,25	0,66	0,53	0,56	0,53	0,38	0,42	0,47	0,50	108%	0,54
	06	2ª VT de Bento Gonçalves	0,47	0,20	0,80	0,61	0,61	0,44	0,34	0,70	0,71	0,56	98%	0,55
	07	5ª VT de Canoas	0,60	0,09	0,82	0,70	0,65	0,71	0,30	0,51	0,74	0,59	94%	0,55
	08	VT de Osório	0,64	0,19	0,86	0,72	0,51	0,95	0,43	0,84	0,85	0,70	83%	0,58
	09	3ª VT de Canoas	0,43	0,22	0,70	0,65	0,32	0,79	0,32	0,48	0,72	0,54	108%	0,58
	10	VT de Guaíba	0,61	0,19	0,72	0,62	0,59	0,79	0,32	0,77	0,69	0,62	95%	0,59
	11	4ª VT de Canoas	0,59	0,06	0,81	0,79	0,56	0,72	0,46	0,48	0,76	0,61	97%	0,59
	12	2ª VT de Canoas	0,58	0,12	0,80	0,68	0,58	0,63	0,47	0,66	0,79	0,62	96%	0,60
	13	1ª VT de Canoas	0,66	0,19	0,84	0,95	0,58	0,77	0,38	0,73	0,86	0,68	88%	0,60
	14	3ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,20	0,80	0,59	0,59	0,52	0,40	0,91	0,76	0,62	99%	0,61
	15	1ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,12	0,80	0,65	0,53	0,54	0,21	1,00	0,87	0,61	101%	0,62
	16	VT de Viamão	0,52	0,32	0,82	0,96	0,62	0,64	0,51	0,88	0,81	0,69	90%	0,62
	17	12ª VT de Porto Alegre	0,43	0,15	0,89	0,78	0,63	0,62	0,17	0,68	0,93	0,60	105%	0,63
	18	4ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,27	0,77	0,57	0,58	0,47	0,52	0,78	0,68	0,60	106%	0,64
	19	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,18	0,85	0,87	0,57	1,00	0,62	0,88	0,94	0,76	84%	0,64
	20	19ª VT de Porto Alegre	0,56	0,11	0,79	0,80	0,53	0,76	0,36	0,73	0,94	0,64	101%	0,65
	21	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,19	0,82	0,58	0,56	0,57	0,41	0,84	0,77	0,61	106%	0,65
	22	7ª VT de Porto Alegre	0,63	0,19	0,72	0,64	0,46	0,89	0,53	0,51	0,77	0,62	105%	0,65
	23	1ª VT de Santa Maria	0,65	0,14	0,83	0,72	0,60	0,77	0,38	0,94	0,95	0,69	95%	0,66
	24	20ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,89	0,92	0,62	0,80	0,48	0,69	0,86	0,70	95%	0,67
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,29	0,87	0,99	0,56	0,79	0,21	0,67	0,92	0,67	100%	0,67
	26	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,80	0,66	0,54	0,57	0,57	0,85	1,00	0,65	104%	0,68
	27	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,13	0,90	0,74	0,78	0,68	0,26	0,57	0,92	0,63	109%	0,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	28	17ª VT de Porto Alegre	0,55	0,28	0,91	0,78	0,76	0,81	0,30	0,71	0,78	0,67	104%	0,70
	29	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,19	0,80	0,69	0,66	0,83	0,53	0,68	0,80	0,69	101%	0,70
	30	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,23	0,77	0,70	0,56	0,78	0,81	0,82	0,80	0,71	99%	0,70
	31	3ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,81	0,83	0,52	0,80	0,40	0,72	0,84	0,67	106%	0,71
	32	2ª VT de Porto Alegre	0,62	0,15	0,82	0,82	0,49	0,94	0,30	0,79	0,93	0,68	106%	0,72
	33	14ª VT de Porto Alegre	0,58	0,16	0,92	0,75	0,78	0,59	0,41	0,65	0,82	0,65	111%	0,72
	34	24ª VT de Porto Alegre	0,72	0,32	0,73	0,70	0,53	0,96	0,34	0,76	0,82	0,67	109%	0,73
	35	8ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,83	0,84	0,58	0,81	0,40	0,77	0,89	0,69	109%	0,75
	36	26ª VT de Porto Alegre	0,73	0,19	0,84	0,85	0,66	0,97	0,41	0,74	0,86	0,72	105%	0,76
	37	4ª VT de Porto Alegre	0,75	0,25	0,88	0,83	0,86	0,81	0,55	0,66	0,82	0,73	105%	0,77
	38	2ª VT de Santa Maria	0,58	0,08	0,80	0,68	0,48	0,82	0,23	0,98	0,99	0,66	117%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,84	0,74	0,62	0,75	0,45	0,86	0,88	0,69	112%	0,77
	40	25ª VT de Porto Alegre	0,60	0,32	0,80	0,65	0,58	0,63	1,00	0,67	0,83	0,70	111%	0,78
	41	11ª VT de Porto Alegre	0,63	0,08	0,80	0,68	0,58	0,82	0,48	0,80	0,89	0,67	116%	0,78
	42	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,45	0,72	0,97	0,33	0,97	0,30	0,94	0,94	0,71	111%	0,79
	43	22ª VT de Porto Alegre	0,66	0,17	0,85	0,88	0,56	0,88	0,43	0,75	0,91	0,70	113%	0,79
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,55	0,27	0,83	0,69	0,57	0,73	0,69	0,87	0,98	0,71	113%	0,80
	45	28ª VT de Porto Alegre	0,75	0,18	0,89	1,00	0,69	0,77	0,19	0,83	0,96	0,71	117%	0,83
46	15ª VT de Porto Alegre	0,76	0,33	0,92	0,83	1,00	0,82	0,85	0,74	0,87	0,81	106%	0,86	
Média			0,61	0,19	0,81	0,73	0,57	0,76	0,41	0,74	0,84	0,65	102%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,61	33° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{840}{1.309 + 1.135 + 3} \right) \Rightarrow 0,66$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	1ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	1.309	1111,22	17,80%	
B	Casos novos	1.135	1058,54	7,22%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	8,87	-66,18%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.447	2178,63	12,32%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	412	418,28	-1,50%	
F	Processos conciliados – conhecimento	310	341,33	-9,18%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	722	759,61	-4,95%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	118	89,02	32,55%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	840	848,63	-1,02%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	34,33%	38,95%	-11,87%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,66	0,61	7,58%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	0	1	0	0	1
Adriana Seelig Gonçalves	0	1	1	1	1
Aline Veiga Borges	0	0	0	1	0
Edson Pecis Lerrer	0	1	0	0	0
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	0	0	0	0	2
Giovane Brzostek	0	7	6	1	3
Gustavo Pusch	0	7	0	0	1
José Frederico Sanches Schulte	2	212	154	45	7
Mariana Vieira da Costa	23	148	146	69	20
Roberta Testani	0	1	3	0	0
Rodrigo de Almeida	0	1	0	1	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	8	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	793	1.258	58,64%
Aguardando encerramento da instrução	508	314	-38,19%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	7	53	657,14%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	4	300,00%
TOTAL	1.309	1.629	24,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,19	0,19	25° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{352}{157 + 277} \right) \Rightarrow 0,19$$



09/2020 a 08/2021					
		1ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	157	105,30	49,09%	
B	Incidentes apresentados	277	451,54	-38,65%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	434	556,85	-22,06%	
D	Incidentes julgados/baixados	352	449,76	-21,74%	
PRODUTIVIDADE (D / C)		81,11%	80,77%	0,42%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,19	0,19	-1,75%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,81	34° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{506}{2.700 + 424} \right) \Rightarrow 0,84$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021					
		1ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	632	708,91	-10,85%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	2.068	1.435,93	44,02%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	2.700	2.144,85	25,88%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

D	Execuções iniciadas	424	542,39	-21,83%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.124	2.687,24	16,25%	
F	Execuções Finalizadas	506	516,89	-2,11%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	16,20%	19,24%	-15,79%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,84	0,81	3,76%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,95	0,73	42° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.834 + 708 + 2.671 + 56 \Rightarrow 5.269$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{5269}{5573,00} \Rightarrow 0,95$$

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.639	1.834	11,90%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	474	708	49,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.700	2.671	-1,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	56	56	0,00%
Total	4.869	5.269	8,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,57	26° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.186}{1.015} \Rightarrow 1,17$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,17}{2,01} \Rightarrow 0,58$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Canoas	1.186	1.015	85,58%
Média unidades similares	1.165,50	1.020,54	87,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,76	22° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{405,42}{527,37} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	440,80	405,42	-8,03%
Média unidades similares	525,84	400,18	-23,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,41	20° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{11,26}{29,43} \Rightarrow 0,38$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	74,04	11,26	-84,79%
Média unidades similares	53,90	12,11	-77,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,74	21° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2019,31}{2777,94} \Rightarrow 0,73$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	1.755,78	2.019,31	15,01%
Média unidades similares	1.945,55	2.060,85	5,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,84	25° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2079,18}{2430,23} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Canoas	1.958,34	2.079,18	6,17%
Média unidades similares	1.942,46	2.039,54	5,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,65	29° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,66 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,95 \times 1) + (0,58 \times 1) + (0,77 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,86 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,68$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andrea de Pinho Freitas	01/09/2020	31/08/2021	365	12	0	353	0,97
Cecilia Martins da Rosa	01/09/2020	22/08/2021	356	0	0	356	0,98
Daniela da Rosa Longoni	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Denise Guimaraes da Siqueira	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Edson dos Santos Oliveira	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Fernanda Menezes Luz	23/08/2021	31/08/2021	9	0	0	9	0,02
Fernanda Mraz	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Lairton Fengler	01/09/2020	07/09/2020	7	0	0	7	0,02
Lisandra Muller	01/09/2020	22/08/2021	356	0	0	356	0,98
Marcelo Mesquita Chaves	24/11/2020	31/08/2021	281	5	0	276	0,76
Marcelo Ventura da Cunha	01/09/2020	31/08/2021	365	38	0	327	0,90
Marco Antonio Dall Igna	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
Ridan Dias Cardoso e Silva	01/09/2020	04/09/2020	4	0	4	0	0,00
Rodrigo Fortes Saraiva	23/08/2021	31/08/2021	9	0	0	9	0,02
Sergio Felipe Marques Soares	01/09/2020	31/08/2021	365	4	0	361	0,99
TOTAL			3942	59	369	3514	9,63

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1132,33



casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,63}{11}$	→	88%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,68 x 88%	→	0,60
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.035	1.039	100,39	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.743	1.534	88,01	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

276	942	29,30	45%	Meta não cumprida
-----	-----	-------	-----	-------------------

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
582	613	105,33%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
16	13	68,75%	Meta não cumprida
Processo nº 0020812-16.2017.5.04.0201 – Ação civil pública cível que foi julgada em 22/06/2021.			
Processo nº 0020848-49.2017.5.04.0301 - Ação civil pública cível que foi julgada em 22/06/2021.			
Processo nº 0020863-24.2017.5.04.0202 - Ação civil pública cível que foi julgada em 22/06/2021.			

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	9	4
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	27	28
Companhia Riograndense de Saneamento	18	11
Caixa Econômica Federal	7	7
Banrisul	3	4
Banco do Brasil S/A	0	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	8	6
Claro S.A.	4	5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	6	3

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
83	72	81	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 09.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:



J1 – de Março/2020 a meados de Agosto/2020 sem nenhuma audiência realizada. Os processos com pauta de instrução designada para o período foram adiados para cerca de oito meses, considerando uma possível retomada dos trabalhos presenciais e a fim de preservar a ordem de antiguidade. A partir de 24/08/2020 iniciaram as audiências de instrução e conciliação com uso da plataforma Google Meet. Os processos cujas pautas já estavam designadas, foram “convertidos” para telepresencial. No final de novembro, na primeira reabertura do fórum, após adequação dos equipamentos de informática e mobiliário da sala de audiências, em respeito aos protocolos de distanciamento social, foram realizadas as primeiras audiências Mistas, que perduraram em Janeiro e Fevereiro/2021. Com o agravamento da pandemia, a partir de Março/2021 só foram realizadas audiências telepresenciais. Em 24/03/2021 foram realizadas as primeiras audiências com a plataforma Zoom Meetings. Em Agosto/2021, com a segunda reabertura do fórum, nos casos de extrema dificuldade de acesso telemático de alguns participantes, houve a realização de audiências Mistas, porém de forma esporádica. Quanto as audiências iniciais, não foram mais realizadas desde o início da pandemia.

J2 – Os procedimentos foram: reorganização de pauta em conformidade com as diretrizes das portarias do TRT4; apreciação da viabilidade da audiência telepresencial, quando expressa pelas partes eventual dificuldade; adequações físicas na sala de audiências para audiências mistas ou presenciais.

Obs: as audiências de instrução por videoconferência começaram a ser realizadas a partir de setembro de 2020; audiências iniciais (ord) e unas (sum) foram inseridas em pauta telepresencial em janeiro e fevereiro de 2021, mas, com o agravamento da pandemia, foram retiradas de pauta em março e foi retomado procedimento de recebimento de defesa em secretaria e dispensa de audiência; as audiências especificamente para tentativa de conciliação (iniciadas em julho de 2020) foram realizadas durante todo o período correicionado, e são inseridas em pauta imediata sempre que manifestado o interesse em conciliar.

B – Organização de pautas:

J1 – as pautas são realizadas em dois turnos nas segundas e terças-feiras. Como já relatado, os processos sumaríssimos já incluídos em pauta, foram convertidos para telepresencial. Mesmo tratamento para os processos do rito ordinário, porém com redução do número de audiências ante o uso das ferramentas telemáticas que impôs alteração substancial no tempo de realização das audiências, desde o credenciamento dos participantes até os depoimentos em si.

J2 – a pauta é realizada por vídeo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (telepresencial ou mista)	3 U e/ou C/E	3 U e/ou C/E	--	--	--
Tarde (telepresencial ou mista)	3 ou 4 P	3 ou 4 P	--	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (telepresencial)	--	--	1 C ou E 2 P (ord ou sum)	1 C ou E 2 P (ord ou sum)	--
Tarde (telepresencial)	--	--	3 P (ord ou sum)	3 P (ord ou sum)	--

Legenda:

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

C/E – Audiência de conciliação em processos em fase de Conhecimento (C) ou Execução (E)



6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Seelig Goncalves	0	16	0	0	2	1	19
Mariana Vieira da Costa	22	171	7	0	36	8	244
Jose Frederico Sanches Schulte	0	212	1	0	19	5	237
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	2	3
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	0	2	2
Roberta Testani	0	5	0	0	0	0	5
Giovane Brzostek	0	15	0	0	1	0	16
TOTAL	22	419	8	0	59	18	526

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	679	385	56,70%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	570	338	59,30%
TOTAL	1.249	723	57,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 05.10.21 registram 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:



Processo	Unidade Judiciária	Magistrada	Data Geradora
0214900-74.2005.5.04.0201	1ª Vara do Trabalho de Canoas	Mariana Vieira da Costa	29/07/2021
0021125-06.2019.5.04.0201	1ª Vara do Trabalho de Canoas	Mariana Vieira da Costa	12/08/2021

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 7 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 20 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

- a) decorrentes de acordo: 15 dias
- b) pagamento na execução: 15 dias
- c) saldo para a reclamada: 15 dias

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 09.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 02.03.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (09.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 02.03.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 06/09/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020459-39.2018.5.04.0201	17/12/2019	EQUIPESUL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA - ME	11/10/2018
0020459-39.2018.5.04.0201	05/11/2019	JULIANA DA SILVA ROCHEFORT	11/10/2018
0000601-32.2012.5.04.0201	Sem data - inFOR	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	12/12/2019
0158700-08.2009.5.04.0201	Sem data - inFOR	JUVINO DE L FERREIRA - ME	22/01/2020
0000797-02.2012.5.04.0201	Sem data - inFOR	UNIVERSIDADE SPORT CLUB	08/07/2020
0127700-63.2004.5.04.0201	Sem data - inFOR	TRORION GAUCHA INDUSTRIAL DE POLIURETANOS LTDA	30/07/2020
0127700-63.2004.5.04.0201	Sem data - inFOR	TRORION S A	30/07/2020
0048200-40.2007.5.04.0201	Sem data - inFOR	TRANSPORTADORA FANTI SA	07/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0063100-62.2006.5.04.0201	Sem data - inFOR	COMPANHIA DE INDUSTRIAS GERAIS OBRAS E TERRAS	30/07/2021
0200900-98.2007.5.04.0201	Sem data - inFOR	MONJAPI MONTAGEM E CONSTRUCOES LTDA - ME	30/07/2021
0051100-25.2009.5.04.0201	Sem data - inFOR	TECHELETRONIC INDUSTRIA LTDA - ME	30/07/2021
0148800-35.2008.5.04.0201	Sem data - inFOR	BIANCHET TUR LTDA - ME	06/08/2021
0148800-35.2008.5.04.0201	Sem data - inFOR	VAGNER ZDRUIKOSKI	06/08/2021
0148800-35.2008.5.04.0201	Sem data - inFOR	GERSON OSEIAS PIRES	06/08/2021
0000058-92.2013.5.04.0201	Sem data - inFOR	ESPACO CORPORATIVO SERVICOS EM TELEFONIA LTDA - ME	06/08/2021
0000058-92.2013.5.04.0201	Sem data - inFOR	EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR OLIVEIRA	06/08/2021
0000058-92.2013.5.04.0201	Sem data - inFOR	LEANDRO AFONSO MAYER	06/08/2021
0175600-71.2006.5.04.0201	Sem data - inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	06/08/2021
0000529-45.2012.5.04.0201	Sem data - inFOR	VITORIA - RECURSOS HUMANOS LTDA	06/08/2021
0000529-45.2012.5.04.0201	Sem data - inFOR	FORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	06/08/2021
0171600-28.2006.5.04.0201	Sem data - inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	25/08/2021
0001138-19.2012.5.04.0204	Sem data - inFOR	FORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25/08/2021
0037400-70.1995.5.04.0201	Sem data - inFOR	PAULO RICARDO SALERNO	31/08/2021
0037400-70.1995.5.04.0201	Sem data - inFOR	GASPAR ROBERTO PRINZ	31/08/2021
0037400-70.1995.5.04.0201	Sem data - inFOR	SANDRA MARLI LOPES DA SILVEIRA	31/08/2021
0037400-70.1995.5.04.0201	Sem data - inFOR	HUGO ALFREDO KOBEL	31/08/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020044-51.2021.5.04.0201	0020181-33.2021.5.04.0201
---------------------------	---------------------------

b) Embargos de declaração

0020483-04.2017.5.04.0201	0020871-67.2018.5.04.0201	0021653-45.2016.5.04.0201	0021376-63.2015.5.04.0201
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------



0020317-69.2017.5.04.0201 0020436-93.2018.5.04.0201

c) Incidentes na liquidação/execução

0020507-71.2013.5.04.0201	0021752-15.2016.5.04.0201	0000796-17.2012.5.04.0201	0144300-86.2009.5.04.0201
0001759-59.2011.5.04.0201	0021775-24.2017.5.04.0201	0020935-82.2015.5.04.0201	0020240-89.2019.5.04.0201
0187900-31.2007.5.04.0201	0021686-06.2014.5.04.0201	0144300-86.2009.5.04.0201	0174100-96.2008.5.04.0201
0187900-31.2007.5.04.0201	0021756-52.2016.5.04.0201	0020007-97.2016.5.04.0201	0174100-96.2008.5.04.0201
0020063-67.2015.5.04.0201	0042600-04.2008.5.04.0201	0021503-30.2017.5.04.0201	0021002-13.2016.5.04.0201
0174100-96.2008.5.04.0201	0021263-12.2015.5.04.0201		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 20.541.460,70	63,30%
Decorrentes de Acordo	R\$ 10.503.343,36	32,37%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.406.970,88	4,34%
Total	R\$ 32.451.774,94	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 432.829,01	9,19%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.405.460,55	72,27%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 873.870,32	18,55%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.712.159,88	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 14.9.2021, os processos 0020603-13.2018.5.04.0201, 0021706-77.2017.5.04.0205, 0021033-33.2016.5.04.0201, 0020389-51.2020.5.04.0201, 0020018-87.2020.5.04.0201, 0021464-67.2016.5.04.0201, 0021388-09.2017.54.04.0201, 0020017-05.2020.5.04.0201, 0020074-62.2016.5.04.0201, 0020805-53.2019.5.04.0201, 0020334-08.2017.5.04.0201, 0020454-51.2017.5.04.0201, 0020175-60.2020.5.04.0201, 0020707-68.2019.5.04.0201, 0020460-53.2020.5.04.0201, 0020038-78.2020.5.04.0201, 0020002-



07.2018.5.04.0201, 0020577-83.2016.5.04.0201, 0020762-24.2016.5.04.0201 e 0020737-35.2021.5.04.0201, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021706-77.2017.5.04.0205
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O prazo fixado no despacho do ID. d82e520, o qual foi expedido em 14.7.2020, decorreu em julho de 2021, no entanto o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara até esta data (14.9.2021).	
2	Processo nº 0020737-35.2021.5.04.0201
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo consta na tarefa "Triagem Inicial" desde 5.8.2021, o qual não foi recebido pelo Juízo até esta data (14.9.2021).	
3	Processo nº 0021033-33.2016.5.04.0201
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo não é movimentado desde 4.11.2020, data em que decorreu o prazo fixado pela Secretaria da Vara no sistema PJe.	
4	Processo nº 0020707-68.2019.5.04.0201
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O mandado expedido em 18.2.2021, a fim de notificar a reclamada a apresentar defesa nos autos, foi devolvido pelo oficial de justiça em 13.5.2021 (certidão ID. 84c37e1), cuja diligência restou negativa. Desde essa data os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara, os quais constam na tarefa "Prazos Vencidos".	
5	Processo nº 0020460-53.2020.5.04.0201
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: As manifestações das reclamadas, as quais foram anexadas aos autos em 13.5.2021 (IDs. 6454c08, 274e8b3 e 8e0efdc), não foram analisadas pelo Juízo até esta data (14.9.2021).	
6	Processo nº 0020038-78.2020.5.04.0201
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo desde 15.5.2021, o qual consta na tarefa "Prazos Vencidos".	
7	Processo nº 0021464-67.2016.5.04.0201
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A petição anexada aos autos pela parte autora em 1.7.2021 (ID. 4516ef1), na qual requer a citação da executada para pagamento, não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.9.2021).	
8	Processo nº 0021388-09.2017.5.04.0201
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A petição anexada aos autos pela parte autora em 6.7.2021 (ID. e7f3104), na qual requer a citação da executada para pagamento, não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.9.2021).	



9

Processo nº 0020017-05.2020.5.04.0201

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Verifica-se que a notificação das partes para ciência da retificação dos cálculos de liquidação pelo contador nomeado pelo Juízo (petição anexada aos autos em 1.7.2021 – ID. 472af46), conforme determinado no despacho proferido em 15.6.2021 (ID. cffdc0e), não foi expedida pela Secretaria da Vara até esta data (14.9.2021).

10

Processo nº 0020074-62.2016.5.04.0201

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 15.7.2021, data em que foi anexada aos autos a execução provisória de nº 0020402-84.2019.5.04.0201, uma vez que transitada em julgado a ação principal.

11

Processo nº 0020805-53.2019.5.04.0201

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A petição anexada aos autos pelo autor em 15.7.2021 (ID. 9ca98e6), na qual requer a homologação dos cálculos de liquidação elaborados pela parte adversa e a sua citação para pagamento, não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.9.2021).

12

Processo nº 0020334-08.2017.5.04.0201

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A impugnação da reclamada aos cálculos de liquidação elaborados pelo autor, conforme petição anexada aos autos em 11.8.2021 (ID. 862a635), não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.9.2021).

13

Processo nº 0020603-13.2018.5.04.0201

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 4.9.2020, data em que foi anexada certidão contendo informação acerca do cumprimento da carta precatória citatória expedida à Vara do Trabalho de Imbituba/SC.

14

Processo nº 0020454-51.2017.5.04.0201

Fase: Execução

Movimentação processual: A petição anexada aos autos pelo exequente em 21.5.2021 (ID. 22e6f9d) não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.9.2021). Os autos constam na tarefa "Prazos Vencidos" desde 21.4.2021.

15

Processo nº 0020002-07.2018.5.04.0201

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 19.5.2021, data em que decorreu o prazo da intimação expedida em 11.5.2021 (ID. 7a01379). Verifica-se, ainda, que o requerimento da parte autora, formulado em 1.9.2021 (petição ID. 7dd0433), para que seja expedido alvarás dos valores depositados pela executada (IDs. ad2a12b, 7fdaa6e e 35ddf9d) não foi analisado pelo Juízo até esta data (14.9.2021).

16

Processo nº 0020577-83.2016.5.04.0201

Fase: Execução

Movimentação processual: A manifestação da executada anexada aos autos em 25.5.2021, conforme petição do ID. a4877fc, não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.9.2021).



17

Processo nº 0020762-24.2016.5.04.0201

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação de expedição de certidão para habilitação de créditos, conforme consta no despacho proferido em 18.5.2021 (ID. 42c0cd0), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (14.9.2021).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/09/2021, constam 05 (cinco) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001636-95.2010.5.04.0201	05/07/2021
2	0134600-86.2009.5.04.0201	25/08/2021
3	0000590-71.2010.5.04.0201	25/08/2021
4	0000316-73.2011.5.04.0201	31/08/2021
5	0250200-58.2009.5.04.0201	01/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/09/2021, constam 02 (dois) autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000273-39.2011.5.04.0201	09/07/2021
2	0146000-34.2008.5.04.0201	19/07/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020524-97.2019.5.04.0201	11/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	386
02	0001507-56.2011.5.04.0201	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	363
03	0020332-04.2018.5.04.0201	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	363
04	0021422-81.2017.5.04.0201	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	294
05	0021422-81.2017.5.04.0201	20/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	243
06	0020934-92.2018.5.04.0201	03/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	233
07	0021125-40.2018.5.04.0201	07/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	210
08	0020547-09.2020.5.04.0201	18/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	203



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09	0021621-40.2016.5.04.0201	27/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	197
10	0021196-08.2019.5.04.0201	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	191
11	0020068-50.2019.5.04.0201	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	161
12	0021017-40.2020.5.04.0201	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	161
13	0020281-22.2020.5.04.0201	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	161
14	0020280-37.2020.5.04.0201	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	161
15	0021007-64.2018.5.04.0201	09/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	149
16	0020151-32.2020.5.04.0201	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	147
17	0020151-32.2020.5.04.0201	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	146
18	0020226-71.2020.5.04.0201	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	141
19	0020226-71.2020.5.04.0201	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	141
20	0020334-42.2016.5.04.0201	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	131
21	0021097-09.2017.5.04.0201	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	130
22	0021097-09.2017.5.04.0201	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	130
23	0020879-49.2015.5.04.0201	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
24	0020476-07.2020.5.04.0201	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	126
25	0020476-07.2020.5.04.0201	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	126
26	0020964-93.2019.5.04.0201	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	126
27	0000588-96.2013.5.04.0201	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
28	0020888-69.2019.5.04.0201	19/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	123
29	0020352-29.2017.5.04.0201	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	119
30	0021038-08.2014.5.04.0013	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	119
31	0020235-33.2020.5.04.0201	01/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	115
32	0020198-06.2020.5.04.0201	01/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	115
33	0021189-55.2015.5.04.0201	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	105
34	0020642-39.2020.5.04.0201	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	105
35	0021189-55.2015.5.04.0201	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	105
36	0020388-71.2017.5.04.0201	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
37	0020828-67.2017.5.04.0201	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
38	0020666-77.2014.5.04.0201	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
39	0021649-42.2015.5.04.0201	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
40	0020416-73.2016.5.04.0201	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
41	0020416-73.2016.5.04.0201	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0020404-20.2020.5.04.0201	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
43	0020474-37.2020.5.04.0201	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
44	0020609-49.2020.5.04.0201	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	96
45	0020264-49.2021.5.04.0201	11/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	91
46	0020431-42.2016.5.04.0201	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	87
47	0020164-70.2016.5.04.0201	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	87
48	0020360-98.2020.5.04.0201	24/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	82
49	0020360-98.2020.5.04.0201	24/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	82
50	0020443-80.2021.5.04.0201	25/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
51	0020430-57.2016.5.04.0201	28/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	78
52	0020938-95.2019.5.04.0201	31/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	77
53	0020368-75.2020.5.04.0201	31/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	77
54	0020385-48.2019.5.04.0201	01/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	76
55	0020740-97.2015.5.04.0201	04/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	73
56	0020000-08.2016.5.04.0201	07/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	72
57	0020000-08.2016.5.04.0201	07/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	72
58	0020666-04.2019.5.04.0201	08/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	71
59	0020666-04.2019.5.04.0201	08/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	71
60	0020802-64.2020.5.04.0201	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	68
61	0020258-76.2020.5.04.0201	18/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	63
62	0020248-32.2020.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
63	0020248-32.2020.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
64	0020248-32.2020.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
65	0020248-32.2020.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
66	0020785-28.2020.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
67	0020785-28.2020.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
68	0021723-96.2015.5.04.0201	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
69	0020734-22.2017.5.04.0201	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	60
70	0020568-87.2017.5.04.0201	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	60
71	0020408-96.2016.5.04.0201	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	60
72	0020029-19.2020.5.04.0201	25/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	58
73	0020082-63.2021.5.04.0201	25/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

74	0020045-36.2021.5.04.0201	28/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	57
75	0021780-46.2017.5.04.0201	14/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	45
76	0020682-89.2018.5.04.0201	20/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	41
77	0020123-69.2017.5.04.0201	22/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	39
78	0020143-89.2019.5.04.0201	23/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	38
79	0020196-70.2019.5.04.0201	23/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	38
80	0020161-42.2021.5.04.0201	28/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	35
81	0020914-33.2020.5.04.0201	30/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
82	0020415-88.2016.5.04.0201	30/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
83	0020415-88.2016.5.04.0201	30/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
84	0020027-20.2018.5.04.0201	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	31
85	0020525-48.2020.5.04.0201	04/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	30
86	0020629-06.2021.5.04.0201	04/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	30
87	0020132-89.2021.5.04.0201	05/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	29
88	0020258-42.2021.5.04.0201	05/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	29
89	0020208-16.2021.5.04.0201	05/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
90	0020892-72.2020.5.04.0201	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
91	0021041-78.2014.5.04.0201	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	19
92	0020769-50.2015.5.04.0201	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
93	0021108-72.2016.5.04.0201	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	16
94	0020879-10.2019.5.04.0201	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
95	0020007-58.2020.5.04.0201	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
96	0020213-72.2020.5.04.0201	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
97	0020219-45.2021.5.04.0201	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	13
98	0020742-57.2021.5.04.0201	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
99	0000177-53.2013.5.04.0201	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
100	0020927-66.2019.5.04.0201	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11
101	0020944-90.2019.5.04.0205	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11
102	0021085-29.2016.5.04.0201	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 17/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade Judiciária determina, de ofício, a liberação do valor dos depósitos recursais, desde que o valor incontroverso apurado seja superior ao do depósito recursal.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo. O Diretor de Secretaria informa que o atendimento está sendo realizado *“por agendamento e a atividade presencial não ultrapassa os 50% da lotação, conforme Portaria 3857/2020”*.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, no período de 29.6 a 02.10.2020, (de forma remota por meio do servidor Luis Alberto Flores Brum, lotado na VT de Torres), de 03 a 06.11 09.11 a 13.11, 16.11 a 20.11.2020, bem como de 17/02 a 19/02, 22 a 26/02, 01/03 a 05/03, 05/04 a 09/04, 12/04 a 16/04 e nos períodos de 07.01 a 07.05, de 08.05 a 10.09 e de 11.09 a 19.12.2021 (de forma remota por meio do servidor Pedro Armando Kolberg, lotado na 2ª VT Santa Cruz do Sul).

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 44 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5813/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5640/2021	0021719-88.2017.5.04.0201	Sugestão para Ouvidoria	Arquivado
5426/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5018/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4557/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4232/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3346/2021	0020560-18.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3152/2021	0020142-36.2021.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3058/2021	0020628-89.2019.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2703/2021	0020469-49.2019.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2245/2021	0020402-55.2017.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2188/2021	0001594-12.2011.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1573/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1178/2021	0000619-53.2012.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1071/2021	0021395-26.2016.5.04.0204	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
873/2021	0020736-21.2019.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

817/2021	0020545-83.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
700/2021	0020021-76.2019.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
217/2021	0078600-71.2006.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11593/2020	0000996-87.2013.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11270/2020	0020908-31.2017.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11208/2020	0020908-31.2017.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11193/2020	0021119-96.2019.5.04.0201	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
11075/2020	0021031-63.2016.5.04.0201 /	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10548/2020	0020908-31.2017.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10441/2020	0021532-85.2014.5.04.0201	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10291/2020	0021532-85.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10099/2020	0020545-83.2013.5.04.0201	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7646/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7636/2020	0021532-85.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7310/2020	0020297-15.2016.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6983/2020	0020503-24.2019.5.04.0201	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6820/2020	0020946-72.2019.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6122/2020	-	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
5972/2020	-	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
5964/2020	-	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
5854/2020	0021289-44.2014.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5568/2020	0020073-77.2016.5.04.0201	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5565/2020	-	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
4852/2020	0020013-65.2020.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4723/2020	0020073-77.2016.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4692/2020	0021234-20.2019.5.04.0201	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
3670/2020	0020073-77.2016.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3648/2020	0021395-26.2016.5.04.0204	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3272/2020	0000989-03.2010.5.04.0201	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Cada magistrada possui um Assistente de Juiz – FC5 (minutas de sentença de conhecimento) e um Assistente de Execução FC4 (minutas de sentença de execução). Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Rodrigo Fortes Saraiva

Atividades jurídicas: análise de processos, confecção de minutas, revisão das tarefas realizadas pelos demais servidores, utilização dos convênios.

Atividades administrativas: supervisão de estágio

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Sérgio Felipe Marques Soares

Atividades jurídicas: análise de processos, confecção de minutas, utilização dos convênios.

Secretário(a) de audiências: Daniela da Rosa Longoni e Edson dos Santos Oliveira



Assistente(s) de Execução: Andrea de Pinho Freitas e Rodrigo Torma Gonçalves

Assistente: Fernanda Mraz

Assistente de Juiz(a) Titular: Fernanda Menezes Luz

Demais servidores: Denise Guimaraes Siqueira, Marcelo Mesquita Chaves, Marcelo Ventura da Cunha Pedro Armando Kolberg (SAT Remoto) e Marco Antonio Dall Igná

Estagiário(a): Guilherme Machado Bedin

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

Aproximadamente 530 processos estão, atualmente, aguardando a pauta ou a inspeção técnica.

Com relação aos processos paralisados em outras situações, tendo em vista que o acervo físico da 1ª Vara do Trabalho ainda é muito grande, não é possível precisar.

B – Planejamento

Com relação aos processos que estão com a audiência “sine die” as magistradas já estão incluindo os processos na pauta, conforme a ordem de antiguidade e observando a tramitação preferencial.

Com relação aos processos suspensos em que há a necessidade da inspeção técnica, serão movimentados conforme a antiguidade e a tramitação preferencial do processo na tarefa.

Com relação aos processos convertidos em eletrônicos, não há um planejamento específico. Todos os processos são ou serão movimentados conforme a ordem de antiguidade na tarefa, também observando eventual tramitação preferencial.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (20ª posição), idade média dos processos em execução (21ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (25ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (22ª posição), idade média dos processos em tramitação (25ª posição), vazão (26ª posição), produtividade (29ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (33ª posição), congestionamento na fase de execução (34ª posição) e acervo (42ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas solucionou 34,33% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 38,95%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 55,05% para 34,33%, resultado de 599 processos solucionados a menos no período correccionado. A 1ª Vara de Canoas terminou o período avaliado ocupando a 33ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 7,58% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento



Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Canoas prolataram 412 sentenças com resolução de mérito e homologaram 310 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 418,28 sentenças e 341,33 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 839 sentenças e homologados 436 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 24,45% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução, e houve um aumento de 58,64% e 657,14% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença, respectivamente.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 1ª Vara do Trabalho de Canoas teve índice de congestionamento semelhante a média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 277 incidentes novos e foram baixados/julgados 352, finalizando o período correccionado na 25ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 81,11%. Comparando com o desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), verifica-se que a 1ª Vara de Canoas teve aumento de produtividade.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Canoas teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 34ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 15,79% menor do que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 3,76% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se manutenção da produtividade.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 8,22% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 5.269 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.573 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 11,90% e 49,37% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Liquidação, e redução de 1,07% dos processos pendentes de finalização na fase de Execução. A 1ª Vara do Trabalho de Canoas ocupa a 42ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 1ª Vara do Trabalho de Canoas não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 14,42% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 12,44% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 1ª Vara de Canoas em 26º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), a Unidade teve redução de quase 23% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 8,03% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 23,90%. A 1ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com idade média cerca de 5 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 22ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 1ª Vara do Trabalho de Canoas reduziu em 84,79% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 62,78 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado



com idade 1 dia superior. A 1ª Vara de Canoas findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 11,26 dias, ocupando a 20ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 1ª Vara do Trabalho de Canoas aumentou em cerca de 263 dias, equivalente a 15% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 41 dias inferior, colocando a 1ª Vara de Canoas na 21ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 1ª Vara do Trabalho de Canoas elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 120 dias, correspondente a 6,17%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 39 dias inferior à 1ª Vara de Canoas. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 25ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 1ª Vara do Trabalho de Canoas findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 29ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 12ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (29º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 88%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 4ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“a pós o decurso do prazo de 45 dias da citação e, normalmente, após a realização dos principais convênios: SISBAJUD, RENAJUD, CNIB”, e a exclusão “no momento do pagamento / extinção da execução”*.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (02), embargos de declaração (06) e incidentes na liquidação/execução (19), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação (05) processos em carga com advogados e (02) autos em carga com peritos.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 17/09/2021, foram identificados (102) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo



whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução:

J1: A frequência depende da identificação de processos aptos à conciliação, seja mediante análise do estado dos autos, seja por requerimento das partes. Desta forma, não há periodicidade específica, embora a organização da pauta contemple horário para tal tipo de audiência.

J2: A inclusão em pauta se dá conforme demanda, em horário reservado para conciliações.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Estratégias para melhoria do desempenho da Unidade nos indicadores do MGD

Meta 3: solicitou-se o auxílio dos magistrados.

Meta 5: acompanhamento de processos findos e mutirão para extinção e arquivamento.

Meta 6: identificação do processo faltante e preferência no julgamento.

11.27 Gestão documental

Nos últimos 5 anos não foi solicitada eliminação de documentos e houve atribuição de valor histórico ao Proc. 0055200-23.2009.5.04.0201,

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2, 3 e 6 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.5).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019. 12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;



III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se que Unidade realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição. Recomenda-se, também, a retomada de medidas visando a localização de patrimônio dos devedores, visando reduzir o saldo de processos arquivados provisoriamente.

12.1.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de conhecimento e liquidação, adotando medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)



Determina-se à Juíza Mariana Vieira da Costa que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

1 - No Proc. 0020044-51.2021.5.04.0201, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado na data de 10/06/2021 (ID. 92d7987). Contudo, não foi lançado pela Secretaria o movimento correto de julgamento, segundo o glossário presente na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade o lançamento do movimento de julgamento correspondente, dentre os disponíveis na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 - No Proc. 0020181-33.2021.5.04.0201, o pedido de tutela provisória foi formulado na petição inicial (05/03/2021). O andamento efetuado em 15/06/2021 (“Prejudicado o incidente Tutela Cautelar Antecedente”) não baixa a pendência. Diante disso, determina-se à Unidade que desmarque esse campo pelo “Menu da tarefa, em Retificar autuação > Características”.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

1 - Em exame do Proc. 0020483-04.2017.5.04.0201, verificou-se que o E-Gestão aponta pendência quanto ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos em 15/03/2019 (ID. cfb4987). Eventual desistência do recurso manifestada pela parte deve receber da Unidade um andamento que, nos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, ponha fim ao incidente. Sugere-se à Unidade que lance o movimento “Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}”.

2 - Em exame do Proc. 0020871-67.2018.5.04.0201, verificou-se que o E-Gestão aponta pendência quanto ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos em 23/04/2019 (ID.68b293a). Não obstante tenha sido prolatada sentença, em 16/07/2019, a ela não se seguiu o andamento respectivo correto. Assim, determina-se à Unidade que lance um dos movimentos elencados na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do mérito do recurso:

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}

Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}

3 - Em exame do Proc. 0021653-45.2016.5.04.0201, verificou-se que o E-Gestão aponta pendência quanto ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos em 26/02/2020 (ID.4525091).

Em que pese a Unidade tenha alterado o tipo de petição para “Manifestação”, medida que, em tese, deveria culminar na baixa do recurso, isso não ocorreu.

A Unidade deverá manter contato direto com a Assessoria Técnica da Corregedoria (ASSTECO) a fim de buscar auxílio; se ainda assim não for encontrada solução, deve ser relatada, na resposta ao presente despacho, essa impossibilidade.

4 - Em exame do Proc. 0021376-63.2015.5.04.0201, verificou-se que o E-Gestão aponta pendência quanto ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos em 04/05/2020 (ID. 98c4fe4).



O andamento efetuado em 06/05/2020 (“*Não recebido(s) o(s) Embargos de Declaração*”) não está presente no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para efeito de Embargos de Declaração.

Já o andamento realizado na data de 13/10/2020 (“*Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão*”) somente solucionam pendências típicas da fase de liquidação/execução, motivo pelo qual não baixou o apontamento.

Determina-se à Unidade que efetue o lançamento de um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional específicos para Embargos de Declaração, conforme o entendimento do Magistrado quanto ao mérito do recurso:

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}

Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}

5 - Em exame do Proc. 0020317-69.2017.5.04.0201, verificou-se que o E-Gestão aponta pendência quanto ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos em 26/03/2019 (ID.a173a54).

Em que pese tenha havido análise do recurso (sentença), o andamento realizado em 10/05/2021 não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para efeito de Embargos de Declaração.

Determina-se à Unidade que efetue o lançamento de um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional específicos para Embargos de Declaração, conforme o entendimento do Magistrado quanto ao mérito do incidente:

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}

Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}

Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}

6 - Em exame do Proc. 0020436-93.2018.5.04.0201, verificou-se que o E-Gestão aponta pendência quanto ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos em 26/08/2019 (ID. 0b1bbbb).

O despacho presente no (ID. 08468ed), datado de 23/09/2019, não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para efeito de Embargos de Declaração.

Considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa *Aguardando apreciação pela instância superior*), determina-se à Unidade que altere o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 18/02/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

c) Incidentes na liquidação/execução

1 - No Proc. 0020507-71.2013.5.04.0201, os Embargos à Execução protocolados em 15/03/2015 (ID. 4e9d66b) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

2 - No Proc.0021752-15.2016.5.04.0201, os Embargos à Execução protocolados em 22/05/2020 (ID. b43652e) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

3 - No Proc. 0000796-17.2012.5.04.0201, a Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 31/05/2020 (ID. 8adf049) foi apreciada pela Magistrada da Unidade (decisão no ID. B18729e). Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado segundo o glossário presente na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Julgadora acerca do mérito do incidente:

Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}

Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}

Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}

Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}

Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}



Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}

4 - No Proc. 0144300-86.2009.5.04.0201, os Embargos à Execução protocolados em 12/11/2020 (ID. b74a6a2) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "c)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com Juízas do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves e Mariana Vieira da Costa, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 07.10.21, às 11h, mas não houve interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato ".PDF/A" direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2884/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves e Mariana Vieira da Costa, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo Fortes Saraiva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional